

FRANCISCO ANTONIO DE AMORIMAGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2007.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NILTON XAVIER DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 460/2007, de 18 de abril de 2007, e considerando os termos do OF.GDPG.Nº 496/2007, de 31 de maio de 2007, da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE deslocar para o último lugar da lista de classificação do concurso público para o cargo de Defensor Público Estadual, **ALESSANDRO BRANDÃO MARQUES** – (64º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 529/2007, de 02 de maio de 2007, e considerando os termos do OF.GDPG.Nº 496/2007, de 31 de maio de 2007, da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE deslocar para o último lugar da lista de classificação do concurso público para o cargo de Defensor Público Estadual, **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA** – (63º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 496/2007, de 31 de maio de 2007, da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 706/2007, datado de 28 de maio de 2007, e considerando os termos do OF.GDPG.Nº 496/2007, datado de 31 de maio de 2007, da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), **RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA**, do cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, com efeitos a partir de 25 de maio de 2007.

P. P. 7161 a 7163

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0345/07, Em 19 Junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;
Considerando o disposto art. nº 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), que trata obrigatoriamente de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades relacionadas ao procedimento de licitação da Carta Convite nº 34/2002 – HEMOPI. Tais fatos são imputados aos servidores **Regina Célia da Silva**, cargo Gerente Técnica, matrícula 089.251-3, **José Newton Bezerra Lages**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 036.463-X e **Antônio de Sousa Martins**, cargo Datilógrafo, matrícula 024.708-1.
2. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **Maria de Lourdes Tertó Madeira**, Procuradora do Estado, **Francisco Alves de Almeida Júnior**, Servidor Público Estadual e **Francisco Isânio Braga de Sousa**, Servidor Público Estadual, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.
3. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

**Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se**

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

P. P. 7142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 069/07-GAB.

A SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a cessão, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JUCIMAR BEZERRA TORRES ASSUNÇÃO**, Assistente Social, para a Secretaria de Estado da Administração, até 31.12.07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Teresina(PI), 15 de junho de 2007

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária

P. P. 7127